



DECRETO Nº 9.552, DE 9 DE MARÇO DE 2026

1/2

Nomeia os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, mandato 2026 a 2028, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 5.483, de 5 de julho de 2019, e com o Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 16, **DECRETO**:

Art. 1º O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, instituído pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.483, de 5 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, será composto pelos seguintes membros:

- I - representantes do Governo:
 - a) Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
 - 1. titular: MATHEUS SANTOS GOMES
 - 2. suplente: SANDRA IGINO TRINDADE
 - b) Secretaria de Assistência Social:
 - 1. titular: EDUARDO APARECIDO DOMINGOS
 - 2. suplente: ALINE RIBEIRO CECONI
 - c) Secretaria de Educação:
 - 1. titular: LOURDES NETA PEREIRA BORGES
 - 2. suplente: ZELIA DA SILVA DIAS
- II - representantes dos trabalhadores:
 - a) Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá:
 - 1. titular: RAFAEL WILLIAM LOYOLA
 - 2. suplente: ANDERSON ALBUQUERQUE BRITO
 - b) Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá:
 - 1. titular: MARCELO PEREIRA ÓRFÃO
 - 2. suplente: SAMUEL PACHECO CATÓIA
 - c) Sindicato dos Químicos do ABC:
 - 1. titular: JANSEN NUNES ROSA
 - 2. suplentes: JOÃO SALINO DA SILVA NETO
- III - representantes dos empregadores:
 - a) AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho):
 - 1. titular: JUAN DE PAIVA SOUZA
 - 2. suplente: NILZA HELENA MARIUCCI
 - b) CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo):
 - 1. titular: JOÃO ROBERTO SORIANI
 - 2. suplente: FRANCISCO LEANDRO PATAQUINI
 - c) CDL Mauá (Câmara dos Dirigentes Lojistas):
 - 1. titular: DÉBORA PEZZOTTI RIBEIRO
 - 2. suplente: GILBERTO GERALDINI



DECRETO Nº 9.552, DE 9 DE MARÇO DE 2026

2/2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nºs 9.414, de 4 de abril de 2025, 9.434, de 5 de maio de 2025, e 9.481, de 3 de setembro de 2025.

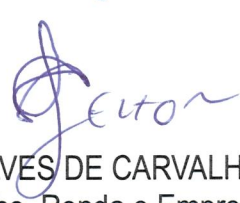
Município de Mauá, em 9 de março de 2026.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



ELTON ALVES DE CARVALHO
Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ca///